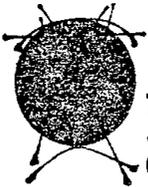




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso
GOVERNO JOSÉIVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 534 , de 18 de Junho de 1987.

Dispõe sobre denominação de nome de Rua no Bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua 2 de Julho a Rua 2 de Julho, começando na estrada velha da PAIV (do lado de cima) e terminando na pista, dividindo-se com a Av. 13 de Maio e a Rua 21 de Abril no Bairro Tancredo Neves.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Junho de 1987.


JoséIVALDO de Brito Ferreira.

- Prefeito -